



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA**

Em função do Edital nº 03/2021 - DDE/CR, de 23 de março de 2021, que abre oportunidade para SOLICITAÇÃO DE PERMANÊNCIA NO CURSO TÉCNICO INTEGRADO DE EDIFICAÇÕES EM VIRTUDE DA PANDEMIA OCASIONADA PELO COVID-19.

Considerando o Requerimento do aluno Espedito Manoel da Silva Junior (Matrícula: 201719000016) em resposta ao Edital acima, via Processo SUAP de número 23800.000786.2021-88.

Considerando o Art. 6º da RESOLUÇÃO AR 45/2020 - CONSUPER/IFPB, pelo qual as solicitações encaminhadas em resposta ao Edital supracitado devem ser apreciadas pelo conselho de classe, que deliberará sobre a permanência ou não do estudante, considerando toda a dificuldade acadêmica ocorrida em virtude da pandemia do CORONAVÍRUS (COVID-19).

Torna-se público por meio deste que:

O Conselho de Classe do 2º ano do curso de Edificações Integrado, reunido na manhã deste dia 13/04/2021, deliberou pelo DEFERIMENTO da solicitação do aluno Espedito Manoel da Silva Junior, decisão registrada em Ata e assinalada pelos participantes.

José de Arimatéia A. de Lima
José de Arimatéia Augusto de Lima - SIAPE 1413432
Presidente do Conselho de Classe
Coordenador Curso Técnico em Edificações Integrado
Portaria 89/2018DG-IFPB/CR de 11/12/2018